



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DESPACHO**

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Vila Pavão-ES é referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Vila Pavão-ES;

Considerando que todas as atividades foram realizadas de acordo com o Plano de Trabalho;

Considerando que os recursos foram usados de acordo com o Plano de Trabalho;

Considerando o uso do recurso municipal no valor de R\$ 513,77 (quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos) solicitado através de Ofício para aquisição de alimentos;

Considerando que os pagamentos indevidos foram devolvidos;

Considerando o extrato zerado da fonte de recurso municipal;

Considerando o saldo restante no valor de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) da Fonte de recurso estadual;

Informamos ainda que o objeto do Termo referente ao ano de 2022 celebrado entre a Associação Pestalozzi de Vila Pavão e o município de Vila Pavão foi devidamente Cumprido.

Sendo assim, aprovamos a Prestação de Contas.

Vila Pavão-ES, 14 de dezembro de 2023.

**Andréia da Silva Mariano**  
**Gestora de Parceria**

**Alzira Ramlow**

**Membra da Comissão de avaliação e monitoramento**

**Gláucia Gemes dos Santos**

**Membra da Comissão de avaliação e monitoramento**

**Valcimar Ohnesorg**

**Membro da Comissão de avaliação e monitoramento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)  
**Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Prefeito Municipal**

Requerente: **Andreia da Silva Mariano – Gestora de Parceria entre Prefeitura e Pestalozzi.**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Prestação de Contas.**

Considerando despacho expedido pela Gestora de Parceria entre Prefeitura Municipal de Vila Pavão e Associação Pestalozzi, Sr.<sup>a</sup> Andreia da Silva Mariano, na qual aprova a prestação de contas referente Recuso Municipal e Estadual;

Diante do exposto, ratifico a prestação de contas e encaminho os autos à Secretária Municipal de Assistência Social para conhecimento e providências.

Vila Pavão/ES, 21 de dezembro de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal de Vila Pavão